



## EDITAL Nº 2 / 2022 - GAB/ARAQ

### EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – OFICINAS 4.0

Este edital simplificado tem a finalidade de normatizar a seleção de bolsistas de iniciação científica nos Projetos referentes ao edital de Apoio à Implementação das Oficinas 4.0. O presente edital estará vinculado e regido pelos termos dos editais 67/2021 – IFES e Edital 97/2021 – IFC, com os respectivos anexos/termos.

#### 1. APRESENTAÇÃO

Este edital tem como objetivo normatizar a seleção de bolsistas para os projetos referentes ao Edital de Apoio a Implementação a Oficinas 4.0 conforme abaixo.

Curso	Nº de bolsas	Valor da Bolsa
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	3	161,00
Bacharelado em Agronomia	1	400,00
Bacharelado em Medicina Veterinária	1	400,00

#### 2. DA BOLSA

2.1 As bolsas terão vigência de 10 meses, no período de 01/03/2022 até 01/12/2022.

2.2 A implementação da bolsa está condicionada a repasse de recurso de Agência de Fomento.

#### 3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 Os bolsistas deverão atender às seguintes condições:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos do Campus Araquari descritos no Item 1;
- b) Não possuir mais de três reprovações em disciplinas caso o curso seja de Graduação;
- c) Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- d) Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- e) Ausência de ocorrência grave constante em ficha disciplinar;



- f)** Não possuir vínculo empregatício, durante a vigência da bolsa;
- g)** Não ser beneficiário de outra modalidade de bolsa do IFC ou de outra Instituição. Não será considerado acúmulo a manutenção simultânea da bolsa relativa ao presente Edital com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino (IFE) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência;
- h)** Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de aluno menor de idade.

### **3.2 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA**

- a)** Cumprir o cronograma e a escala de atividades propostas pelo Orientador do Projeto;
- b)** Desenvolver as atividades conforme as instruções e orientações recebidas dos Orientadores;
- c)** Elaborar, em conjunto com o Orientador, os relatórios de acompanhamento com a descrição e quantificação das atividades desenvolvidas;
- d)** Participar das Oficinas descritas no Anexo I.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

**4.1** A seleção será realizada através de carta de intenção conforme os critérios do Anexo II.

## **5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1** As inscrições deverão ser realizadas via manifestação de interesse encaminhada através de e-mail [carlos.martins@ifc.edu.br](mailto:carlos.martins@ifc.edu.br) até a data limite estipulada no cronograma do Edital, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** Comprovante de matrícula do aluno no semestre corrente;
- b)** Histórico escolar (ou equivalente), contendo a relação de disciplinas cursadas, respectivas notas e frequência, do início do curso ao semestre imediatamente anterior;
- c)** Carta de intenção (formato pdf);
- c)** Não serão aceitas propostas entregues de forma distinta à mencionada na cláusula **5.1**.



## 6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrição	01 a 06/02/2022
Divulgação dos resultados	07/02/2022
Entrega dos documentos	Até 20/02/2022
Início das Atividades	01/03/2022